

33.º Alberto Leandro Martins Gonçalves (a)	14,55
34.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	14,55
35.º Catarina Vindeirinho Teixeira	14,54
36.º Telma Andreia dos Santos Carvalheira Marques	14,48
37.º José Pedro Monteiro Costa	14,46
38.º Ana Cristina Cavaleiro Simões	14,44
39.º Rosa Helena Braga Ferreira	14,43
40.º Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira	14,41
41.º Maria Elisabete Domingues Carrasqueira	14,40
42.º João Nuno Gaspar Simões	14,38
43.º Cláudia Alexandra Marques Arêde dos Santos	14,30
44.º Rita Margarida de Sousa Pedrosa	14,28
45.º Patrícia Rolo da Silva	14,20
46.º Lina Isabel Gonçalves Frias (c)	14,19
47.º Ana Cristina Vieira Rebola (a)	14,19
48.º Carla Isabel Cardoso Reis	14,19
49.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	14,18
50.º Dália Patrícia Nunes de Almeida	14,01
51.º Paula Manuela Abreu Pereira	13,94
52.º Sílvia Jorge	13,93
53.º Nuno Roberto dos Santos Presa	13,90
54.º Neuzia Sofia Marques Neves	13,74
55.º Carla Susana Carlotto Marques Monteiro	13,43
56.º Carla Susana Curado Proença	12,99
57.º Isabel Maria Ramiro Matias	12,91
58.º Eulália Pascoal Ribeiro	12,73
59.º Aureliana Judite Gonçalves Vaz	12,69
60.º Marisa Isabel Galante de Carvalho	12,63
61.º Teresa Margarida Santareno Pimenta	12,41
62.º João Luís Soares Paulo	12,09
63.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	12,08
64.º Andreia Patrícia Nascimento Ramos	11,48

Foram aplicados os seguintes critérios de desempate na classificação:

- Melhor nota final de curso;
- Desempenho de funções na instituição que abriu o concurso;
- Maior antiguidade no desempenho de funções.

Da presente homologação cabe recurso, a apresentar nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 6144/2005 (2.ª série). — Dá-se conhecimento de que o concurso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia, aberto pelo aviso n.º 3522/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, ficou deserto.

6 de Junho de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 6145/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 30 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 984/99, de 3 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, sito na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, suas extensões e as que possam vir a existir ou em outras instituições

com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes das alíneas do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

5.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de especialista, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e possuir vínculo à função pública.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- Avaliação curricular (AC);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 1EPS}{3}$$

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e serviço onde o requerente exerce funções;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo dos requisitos especiais exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõem os artigos 28.º, 31.º, e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e de acordo com as situações concretas que vierem a verificar-se.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Ercília Proença de Almeida Duarte, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Noélia Eunice dos Santos Canudo, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Dr.ª Isabel Maria Ribeiro Trindade, assistente principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fani Maria Gomes Lopes, assistente principal do Hospital de Júlio de Matos.

Dr. Fernando R. Silva, assistente principal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da